



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2016 – São Paulo, segunda-feira, 08 de agosto de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 264, DE 22 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES de 15 de outubro a 13 de novembro de 2016 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/08/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 273, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 11 de julho de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA marcadas para 16 de junho a 15 de julho de 2016 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 24 a 28 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/08/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 270, DE 28 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/08/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 271, DE 28 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 224/2016 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016 para 29 de setembro a 28 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/08/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 651, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer função de auxílio na 1ª Vara de Barretos, no período de 4/8 a 7/10/16.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 03/08/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 652, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, nos dias 18 e 19/7/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato 8/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 20/7/16, e com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no período de 21/7 a 2/8/16, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato 8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 04/08/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 298, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 206/2016, para interromper, a partir de 4 de agosto de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 13 de julho a 11 de agosto de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 04/08/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 653, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 6/7/2016, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 7/7 a 2/8/2016, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 04/08/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024286-20.2016.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Serizawa e Silva

Acolho as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura e defiro a licença-gala de 4 a 11 de agosto, condicionada a apresentação oportuna da certidão de registro da união estável em cartório.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 299, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 229/2016, para interromper, no dia 9 de agosto de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de julho a 9 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 05/08/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

#### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.005.10.2016

Processos Administrativos Processos n.ºs 0012037-08.2014.4.03.8000 e 0005200-63.2016.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.005.10.2016, firmado em 04/08/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 94.316.916/0003-60); Objeto: aquisição de Hardware para Datacenter baseada em Conjunto de Chassi(s), Servidores tipo Blade Tipo II, Interconexões, Sistema de Gerenciamento e Serviços Correlatos e Switches ou Módulos de conexões que deverão compor uma única solução; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 135 dias; Valor Total: R\$ 996.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 066/2015-RP; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Alexander Costa Barcelos (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 05/08/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 2068285/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023989-13.2016.4.03.8000

Documento nº 2068285

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Rosa Cristina da Cunha Ferreira, RF 2990, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 5/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ESTUDO DE CASO**

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e publicado no Diário Oficial da União, de 29/12/2015 e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, RESOLVE:

1. INFORMAR que as respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. TORNAR PÚBLICA a lista geral por Unidade de Classificação, a lista de deficientes por Unidade de Classificação, a lista de negros por Unidade de Classificação e a lista Geral do Estado de São Paulo, dos Habilitados após a realização das Provas Objetivas e Estudo de Caso, de acordo com o que estabelece os Capítulos VIII, IX e XI do Edital acima referido.
3. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
4. ESTABELEECER que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
5. ESTABELEECER que a vista da Prova de Estudo de Caso, nos termos dos item 7, Capítulo XII do Edital acima referido, estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) no período recursal estabelecido no item 4 deste Edital.

São Paulo, 04 de agosto de 2016.

**MAIRAN MAIA**

Desembargador Federal

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

**ANEXO ÚNICO****HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO/UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO**

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0004056d	FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA	000000MG13564036	466.89	1
0007667d	MONIQUE CAMILA BASSO	000000290161654	431.62	2
0007322c	MARIO LUIZ THADEU GOMES PINTO	000000015519348X	422.81	3
0010448g	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	0000000433239165	422.38	4
0008389g	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	0000000441648848	420.99	5
0009009i	ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA	000000006089027	420.78	6
0010433e	VINICIUS DE BRITO MIOLA	0000000276406771	418.33	7
0005384d	JULIANA MARTINS DA SILVA	000000038290736X	414.68	8
0002462e	DANIELA MARI MOCHIDA	0000000291567332	414.16	9
0009176f	RONALDO DA COSTA REGINALDO	000000002671638	413.84	10
0009590e	SILVANA DE FREITAS	0000000002893720	412.05	11
0005270k	JOSUE FERREIRA NETO	0000000275582024	409.68	12
0003628g	FABRICIO PIVA	000000041341565X	408.81	13
0008797k	RENATO AKIRA OKITA	0000000324872872	408.37	14
0003882j	FERNANDO RAMIRES COLETI	0000000301571594	407.41	15
0001953h	CELSO FERNANDO XAVIER GOMES CORREA DOS SANTOS	0000000342597425	406.90	16
0007386g	MARTHUS MATHIAS DE FARIA NETO	0000000340274529	402.66	17

0004064c	GABRIEL ALCANTARA BRASIL	000000007694191	402.17	18
0005401k	JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	000000MG12638808	401.82	19
0004725j	IVAN KOLESNIK MOZOR	0000000424861161	401.07	20
0000897h	ANDRE DE LIMA ALVES	0000000300959382	401.03	21
0003681k	FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI	0000000437472863	400.84	22
0001024i	ANDREIA BOSSCHART STORCH	0000000354390624	399.88	23
0008467a	RAFAEL CHAGAS PESSOA	0000000502159443	399.88	24
0004533a	HENRIQUE MARQUES ROSA	0000000482908506	399.65	25
0009679j	SIMONE LUNA VALINS	0000000227580175	399.05	26
0008697g	REJANE APARECIDA PEREIRA	0000000014535586	398.34	27
0006166j	LUCAS D ALESSANDRO PAZIN	0000000378621610	397.85	28
0006912h	MARCOS VINICIUS ARAUJO SILVA DOURADO**	0000000959513183	397.02	29
0004318h	GLENDA DIAS PIRES	0000000004582616	396.30	30
0004420j	GUSTAVO DE CAMPOS	0000000305887920	395.71	31
0005176h	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0000000345092818	394.32	32
0002450i	DANIELA DE ALMEIDA LIMA PORTEL	0000000438202703	393.92	33
0004532j	HENRIQUE MARCELO MORETTI FILHO	000000045004872X	393.76	34
0008509b	RAFAEL PEREIRA BORGHI	0000000309579120	393.69	35
0006570f	MARCELA ASSADOURIAN SANTANA BARATELLA	0000000284624500	393.09	36
0003287g	ENEIAS CHRISTIANO CENEVIVA ELER	0000000435691533	392.58	37
0007526h	MICHELI SCHUBERT KIST	0000001065683474	392.49	38
0000907g	ANDRE FURTADO ALVES	0000001118222032	390.08	39
0001054g	ANDRESA ANTONIAZZI	0000007060371684	388.80	40
0005116a	JOSAFÁ DA COSTA REGINALDO	0000000002671640	388.76	41
0000066i	ADRIANA BRAGA MISAO	0000000291262910	388.69	42
0001918f	CAUA VIEIRA DA SILVA**	0000000418967490	388.33	43
0002746h	DIEGO KAZURO HOSODA	000000034956842X	387.45	44
0005069g	JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000332997224	386.18	45
0009856f	TAIS CAMPOS DESTRO	0000000443384289	385.59	46
0004728e	IVAN ORQUIZA	0000000524433185	384.59	47
0004378d	GUILHERME JOSE RAMOS DE SANCTIS	0000000434924970	384.40	48
0006466k	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE CASTRO	0000000306331792	384.36	49
0005188d	JOSE HORACIO RODRIGUES DA SILVA**	0000003838744106	383.93	50
0007467g	MAYHUMI LAIS TAKAKI	0000000002605252	383.76	51
0004955e	JOANA MARIA DIEDRICH	0000000001378953	383.57	52
0008170k	PAULO ADILSON DA SILVA**	0000000305774001	383.56	53
0008712j	RENAN PEREIRA DA SILVA	0000000213490568	383.44	54
0002249e	CRISTIANE KAORI MORITA	0000000349105984	382.25	55
0003847h	FERNANDO HENRIQUES NEVES FREIRE	000000MG10865906	382.22	56
0006490h	LUIZA WEHBE SABINO	0000000015296318	382.18	57
0007213i	MARIANE SALVAN	0000000004483343	381.98	58
0009041e	RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO	0000000328819207	380.32	59
0001773f	CARLOS LEONARDO NUNES FERREIRA DA SILVA	0000000476804048	379.84	60
0003161g	ELISA BEATRIZ LIVORATTI DA ROSA	000000046541798X	379.45	61
0003846f	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ	0000000251319635	379.13	62
0008885h	RICARDO GARCIA	0000000117241222	378.42	63
0000074h	ADRIANA DE MATOS	000000027042345X	377.58	64
0001091b	ANGELA CARVALHO ALVES**	0000000402965127	377.34	65
0006253e	LUCIANA MARIA CAVALCANTE FON DO NASCIMENTO	00000679092SSPAL	376.98	66
0002936b	EDUARDO BOUCOS XAVIER	0000000323470890	376.51	67
0003479e	FABIANA FREITAS DE PAULA**	000000MG15416777	376.22	68
0004041b	FRANCISCO JOSE BAPTISTA CAMPOS	0000000MG2950655	375.87	69
0003984g	FLAVIO KODAMA	000000019580210X	374.72	70
0004869a	JEAN PAULO FORMENTON	0000000462376138	374.68	71
0006420i	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	0000000307504025	374.40	72
0010256i	VANDER GOMES SOARES	0000000333722954	374.37	73
0010286g	VANESSA CAMPOS DE CARVALHO	0000000116369398	374.33	74
0001506e	BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	0000000000342288	374.28	75
0000627a	ANA CAROLINA FONSECA VAZ**	0000000010581220	374.01	76
0000465a	ALINE FELISBERTO DE LOS RIOS	000000047033065X	373.38	77
0006379e	LUIS FILIPE PEREIRA DA SILVA	000000MG15515574	373.17	78
0005136g	JOSE ANTONIO LUIZ NETO**	0000000221244839	373.17	79
0003065k	ELANDO JAQUES ALVES	0000000012780109	372.70	80
0001992g	CHRISTIANE FOLADOR SALLES	0000000125633909	372.46	81
0003533g	FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	0000000435632218	371.99	82
0008864k	RICARDO CAMPOS DOYLE	0000000011980301	371.86	83
0001479f	BRUNO ALEXANDRE MILANI	0000000283919218	371.78	84
0000956i	ANDRE RODRIGUES ALVES**	0000000199503928	370.67	85
0000960k	ANDRE SANTOS LUSTOSA DE ARAGAO	0000000990164004	370.64	86
0003197f	ELISON CRUZ DE CASTRO**	0000000002493919	370.20	87
0005998f	LIGIA GONCALVES AMARO	0000000564386662	369.84	88

0003295f	ENRICO AUGUSTO VICECONTI	0000000264109818	369.80	89
0000914d	ANDRE LUIS ARTHUSO CUEVAS	0000000449575032	369.80	90
0007709e	NAIRA BORGES BRESSANE	0000000022410295	369.52	91
0004321h	GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA	0000000261792891	369.24	92
0008724f	RENATA CARVALHO FEDULO	0000000826126332	369.24	93
0004704b	ISMAEL ANTONIO DE PAULA**	000000040202882X	368.89	94
0008431b	PRISCILLA EVELYN LAMAS MEDEIROS	0000000438964135	368.53	95
0008015j	PATRICIA CARLA RODRIGUES LAMUNIER	0000000019247659	368.37	96
0003332h	ERICA SIMONE CARVALHO	000000025630404X	368.17	97
0005209h	JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO	0000001240435741	366.74	98
0005533f	KARINA KURODA	0000000280280282	366.59	99
0000256c	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES PASCHOA MONTEIRO	0000000283929327	366.59	100
0006708i	MARCELO TONON TARGA	0000000292058342	365.80	101
0002013i	CIBELLE PEREIRA SOARES	0000000002328571	365.51	102
0001227a	APARECIDA CARNEIRO CARDOZO	0000000291155509	364.84	103
0002814j	DOUGLAS JOSE DE ASSUNCAO**	0000000300137175	364.60	104
0006285g	LUCIANE FICAGNA DE OLIVEIRA	0000000020138010	364.56	105
0004136b	GABRIELA ZAVADINACK	0000000081338817	364.09	106
0006818e	MARCIO TETSUO OKINOKABU	0000000147897609	363.61	107
0003034k	ELAINE CRISTINA PANSERA	0000000266326390	363.26	108
0008512b	RAFAEL PIRES DAHER	0000000115283830	363.26	109
0005945g	LETICIA LUCHESE YOSHIDA	0000000005604011	362.93	110
0008135i	PAULA MARIA COELHO ROCHA	000000MG11015697	362.90	111
0003008j	EDUARDO YUZO NAKAMURA	0000000162970134	361.50	112
0003027c	ELAINE CRISTINA CESTARI	0000000215666094	360.99	113
0008553e	RAFAELLA VERAS DE PAIVA	0000000027271998	360.76	114
0001660d	CARINA AKITA	0000000346643843	360.75	115
0007445h	MAURO LUIZ LORENZO GOMEZ	000000032304931X	360.75	116
0005330c	JULIANA CORRADINI ALVES	0000000272289383	360.07	117
0010417g	VICTOR YUJI SHIRAI	0000000340879725	359.32	118
0005475g	JUNIOR CEZAR DA SILVA**	00000000M7638226	359.09	119
0006682f	MARCELO MIWA	0000000223791313	358.85	120
0003910k	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	0000000297756679	358.32	121
0005529d	KARINA DE ULHOA SOARES	0000000366590339	358.09	122
0003998g	FLAVIO RUGGIERO LONGHI	000000MG11736079	357.66	123
0009472j	SAULO VALIM	0000000348886937	357.10	124
0000205h	ALAN CASTRO DE MELO	0000000123124778	356.94	125
0003709g	FELIPE WALCZAK FIORENZA	0000001090087501	356.82	126
0009539e	SERGIO SALVADOR COSTA	0000000139805205	356.51	127
0009476g	SCHIRLEI CASAS	0000000004854046	356.51	128
0004143j	GABRIELLA SILVA ABRANTES	0000000006817308	354.92	129
0003416c	EVANDRO RODRIGUES MENEZES DE FREITAS	0000000357823096	354.57	130
0008462b	RAFAEL BONASSA ALEXANDRE	0000000460327501	354.00	131
0006826d	MARCO ANTONIO BERNARDELLI MASSABKI	0000000151676719	353.49	132

132 CANDIDATOS NESTE CARGO.

\*\* CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T02 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP BIBLIOTECOMIA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0010875d	RENATA GONCALVES FERRARI	0000000243779392	359.28	1
0010849c	MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ	0000000256877208	359.21	2
0010783j	FERNANDO CAVALCANTI MOREIRA	0000000419826889	347.44	3
0010804c	JAKELINE DE SOUZA COSTA	0000000014166020	331.60	4
0010874b	RENATA DE FATIMA DA SILVA	0000000265030250	331.54	5
0010912f	WILLIAN EDUARDO RIGHINI DE SOUZA	0000000440695752	329.23	6
0010733f	ANALUCI DA CONCEICAO GOES	0000000033997039X	323.47	7
0010799c	ISABELA COSTA FERNANDES	0000000002581335	321.74	8
0010890k	SERGIO DE ALBUQUERQUE CABRAL	0000000001476243	314.34	9

9 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T03 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP CONTADORIA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0011030j	BRISA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO	0000000207487083	384.77	1
0011316f	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	0000000329025715	376.98	2
0011585k	MATEUS SILVA MENDES**	0000098008020800	363.68	3
0010949g	ALEXANDRE SALIM ACHKAR	0000000226890922	358.29	4

0011057h	CAROLINA DE CASTRO NACIF	0000000015291186	357.92	5
0011186h	ELIVAN DE MELO LIMA	0000000007597108	354.78	6
0011003g	ANTONINNO REAN CARREIRO MATAZO	0000000308605330	354.06	7
0011542d	MARCOS RIBEIRO PEREIRA**	0000000432982814	352.13	8
0010986b	ANDREA IZUMI FUNAGOSHI	0000000259225770	351.70	9
0011231i	FABIO MAKOTO HIGUCHI	0000000307602072	350.09	10
0011595c	MICHEL RICHARD CHAGAS CRUZ	0000000347942271	341.20	11
0010950c	ALEXANDRE XIAO ZOU	0000000353379335	339.83	12
0008318f	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	0000000262334501	339.26	13
0011689a	RENATO MOREIRA LOPES	000000024973767X	324.93	14
0011769j	SILVIO WEIRICH MEDEIROS	000PR04953601TSP	323.46	15
0011724j	ROSA KATAGUE IWASE	0000000231486832	318.56	16
0011450j	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADE	0000000011414185	318.20	17
0011405e	JULIO CELSO ANDRADE MARTINS	0000000439819799	316.56	18
0011059a	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	0000000002368591	314.78	19
0011144c	DIEGO ULISSES CASAGRANDE	0000000433152448	313.98	20

20 CANDIDATOS NESTE CARGO.

\*\* CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T04 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP ENGENHARIA(ELÉTRICA)

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0012174f	RENNAN DE MELO NOGUEIRA	0000000001990935	379.02	1
0012155b	RAFAEL BARROSO DE MACEDO	000000MG12450262	378.33	2
0012065a	LAIS ABRANTES VITOI	000000MG16431603	368.33	3
0011953c	DIEGO GUEDES SOARES	0000000550513231	361.19	4
0011938g	DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI	0000000345311267	356.02	5
0011982j	ERICK BRUNO SANTOS GALVAO	0000000290034656	354.32	6
0011981h	ENNIO BARBOSA DE AGUILAR	000000MG16096191	353.03	7
0011918a	CAIO HIROSHI FUJIWARA	0000000471247765	350.18	8
0011914d	BRUNO HENRIQUE ALVES TEMPORIM	0000000001191844	350.12	9
0012150c	PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVAR	00006304056SDSPE	348.92	10
0011999e	FERNANDO BERGAMINI DE MENEZES	0000000249486003	343.77	11
0012239h	VITOR ZACCARI	0000000345717399	341.67	12
0012056k	JOSE RAFAEL SERATTI ROSSI	0000000352033290	339.80	13
0011957k	DIEGO OLIVEIRA DE FREITAS	0000000213712029	333.34	14
0012226j	TIAGO FONTES SALDANHA	0000000205481492	328.96	15
0011941g	DANILO BUENO FRANCO	0000000013667506	323.75	16
0012004c	FERNANDO WAGNER LEAO SOARES	000000MG11217566	320.44	17

17 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T05 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP MEDICINA (C. GERAL)

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0012315i	IANA SOUSA NASCIMENTO	0000000937778842	355.00	1
0012390a	VICTOR SABOLA DA SILVA	0000000001830358	341.54	2
0012384f	TAIRON SAID BATISTA LEITE	0000000014548605	337.80	3
0012272f	BRUNO MELO FERNANDES	0000000003098476	335.62	4
0012271d	BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO	000000MG10246676	329.50	5
0012382b	SO PEI YEU	0000000440035582	322.04	6
0012312c	GUILHERME FERNANDES DE CARVAL	0000000002577844	320.20	7
0012266k	BEATRIZ NOELE AZEVEDO LOPES	0000000001806470	320.13	8
0012347k	MARCOS CATANIA	0000000224673221	319.52	9

9 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T06 - TÉC JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP EDIFICAÇÕES

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0012621e	JAIME GONCALVES LOPES	0000000500178021	377.15	1
0012788h	RAFAEL BOLDRIN	0000000475169190	375.31	2
0012655k	JOYCE TERASSAKA DIAS	0000000403425001	361.83	3
0012506e	DEBORA REYS BELLUCCO	000000022877794X	338.86	4
0012503j	DANILO RODOLFO ALVES	0000000395419049	337.45	5
0012764e	NILTON CESAR GASPAR	0000000266447223	336.37	6

0012461i	BRUNO SANT ANNA DO AMARAL	0000000042228596	326.37	7
----------	---------------------------	------------------	--------	---

7 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T07 - TÊC JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP INFORMÁTICA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0014868e	LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO	0000000301811854	403.58	1
0014572f	JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA	0000000045620747	398.98	2
0014047i	FABIO LESSA PEREIRA	0000000323619885	395.07	3
0013770e	DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA	0000000014148200	392.14	4
0013203c	ANDRESSA TINA TSURUDA	0000000098617272	380.06	5
0015740f	ROBERTO BRESSAN	0000000044526441	377.13	6
0015551c	RAFAEL FONSECA DE FREITAS	000000MG10305509	374.89	7
0014858b	LEONARDO DA SILVA FIORENTINI	0000000420876790	374.51	8
0013926j	ELTON DOS SANTOS MORAIS**	0000000483254113	369.07	9
0014443f	IGOR VASCONCELOS CAMASSO	0000000442908829	359.22	10
0013160k	ANDRE FERNANDES NOVAIS	0000000484170831	357.89	11
0012966f	ALAIN ANDRE TOMAZ AMARAL	000000MG14593339	355.71	12
0015731e	ROBERTA COELI NEVES MOREIRA	000000MG11914206	354.79	13
0015742j	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	0000000534909243	351.04	14
0015392i	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR**	0000000442047587	350.60	15
0016156b	VINICIUS LIMA DA SILVA	0000000233033695	336.96	16
0015814i	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	0000000485250251	325.25	17

17 CANDIDATOS NESTE CARGO.

\*\* CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: I03 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP CONTADORIA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERIOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0011298h	GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	0000000495876781	393.55	1
0011737h	SAMARA XAVIER GOMES	000000RJ322660507	380.81	2
0011038d	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	0000000100605023	367.58	3
0011058j	CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	000000028554651X	356.56	4
0011666k	RAFAEL PAZZINI OLIVEIRA	0000000477576096	353.58	5
0011106f	DANIEL MARTINS DE CAMPOS	0000000401717975	353.46	6
0011019k	AZIZIANE DIAS OLIVEIRA TODAKA**	0000000462456729	349.95	7
0011466c	LUCIANA CECCHETTO GRANDO	00000006085237482	337.23	8
0011535g	MARCOS AURELIO CARVALHO COSTA**	0000000011375311	335.54	9

9 CANDIDATOS NESTE CARGO.

\*\* CANDIDATOS NEGROS.

#### CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO/UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL DEF
0009095f	RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI	0000000309458882	341.94	1
0000590d	AMELIA MASSAE TAKAHASHI	0000000257521276	336.91	2
0001151e	MARINA GUIDI RODRIGUES	000000MG11789312	333.78	3
0003902a	FILIFE VASCONCELOS ANASTACIO	0000000011353361	327.23	4
0010595i	WANDERLEIA BACH	0000000063155845	322.59	5
0007184f	MARIANA NERIS SILVA	000000046636538X	320.88	6
0010667h	WILSON CHINEN	0000000011726840	320.24	7
0008299f	LICIANE AGDA CRUZ FIGUEIRA	0000000589363487	319.01	8
0007856g	NESTOR HUMBERTO BATISTA MACHADO	0000000005990603	310.41	9
0004345k	GREICE MARA BUENO	0000000133430200	309.45	10

10 CANDIDATOS NESTE CARGO.

#### CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO/UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL NEGRO
--------	------	-----------	--------	----------



0006912h	MARCOS VINICIUS ARAUJO SILVA DOURADO	0000000959513183	397.02	1
0001918f	CAUA VIEIRA DA SILVA	0000000418967490	388.33	2
0005188d	JOSE HORACIO RODRIGUES DA SILVA	0000003838744106	383.93	3
0008170k	PAULO ADILSON DA SILVA	0000000305774001	383.56	4
0001091b	ANGELA CARVALHO ALVES	0000000402965127	377.34	5
0003479e	FABIANA FREITAS DE PAULA	000000MG15416777	376.22	6
0000627a	ANA CAROLINA FONSECA VAZ	0000000010581220	374.01	7
0005136g	JOSE ANTONIO LUIZ NETO	0000000221244839	373.17	8
0000956i	ANDRE RODRIGUES ALVES	0000000199503928	370.67	9
0003197f	ELISON CRUZ DE CASTRO	0000000002493919	370.20	10
0004704b	ISMAEL ANTONIO DE PAULA	000000040202882X	368.89	11
0002814j	DOUGLAS JOSE DE ASSUNCAO	0000000300137175	364.60	12
0009859a	TAIS MARQUES DE SOUZA	0000000227381476	359.80	13
0005475g	JUNIOR CEZAR DA SILVA	00000000M7638226	359.09	14
0003248h	ELTON ELIAS CAETANO GRILO	0000000408021512	358.05	15
0009067a	RODRIGO BAZILIO TERRA	0000000124793639	357.03	16
0004971c	JOAO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	0000000333985886	353.53	17
0003970g	FLAVIO DANIEL SOARES	0000000178931998	345.36	18
0008477d	RAFAEL DE SOUZA MENDONCA	0000000003515620	345.36	19
0002913a	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	0000000376997473	344.40	20
0009175d	RONALDO COELHO DE LIMA	0000000182128234	343.85	21
0005202e	JOSE LUIZ DE SOUSA NETO	0000000003025823	341.58	22
0003193i	ELISEU MARTINS DA SILVA	0000000004801427	341.55	23
0002956h	EDUARDO FERNANDES PINTO	0000000232502092	341.35	24
0005122g	JOSE AIRON DE ALMEIDA JUNIOR	0000000351460822	340.48	25
0006174i	LUCAS GONCALVES MORENO	0000000093494890	339.17	26
0000385c	ALEXANDRE NOGUEIRA ANACLETO	0000000285262348	334.65	27
0001297k	AUGUSTO RADAMES MARTINS DE SOUZA	0000000214701414	329.73	28
0002222g	CLOVIS MARTINS DO NASCIMENTO	0000000085885642	328.58	29
0010412h	VICTOR SANTOS DA SILVA	0000000001722940	326.67	30

30 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T03 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP CONTADORIA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL_NEGRO
0011585k	MATEUS SILVA MENDES	0000098008020800	363.68	1
0011542d	MARCOS RIBEIRO PEREIRA	0000000432982814	352.13	2

2 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T04 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP ENGENHARIA (ELÉTRICA)

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL_NEGRO
0011949a	DENYS AUGUSTO DA SILVA	0000000434523161	327.28	1

1 CANDIDATO NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T06 - TÉC JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP EDIFICAÇÕES

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL_NEGRO
0012616a	ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS	000000043315360X	353.30	1

1 CANDIDATO NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: T07 - TÉC JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP INFORMÁTICA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL_NEGRO
0013926j	ELTON DOS SANTOS MORAIS	0000000483254113	369.07	1
0015392i	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000442047587	350.60	2

2 CANDIDATOS NESTE CARGO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: I03 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP CONTADORIA

UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERIOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CL_NEGRO
0011019k	AZIZIANE DIAS OLIVEIRA TODAKA	0000000462456729	349.95	1
0011535g	MARCOS AURELIO CARVALHO COSTA	0000000011375311	335.54	2

2 CANDIDATOS NESTE CARGO.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO/ESTADO – LISTA GERAL

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0004056d	FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA	000000MG13564036	466.89	1	
0007667d	MONIQUE CAMILA BASSO	0000000290161654	431.62	2	
0007322c	MARIO LUIZ THADEU GOMES PINTO	000000015519348X	422.81	3	
0010448g	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	0000000433239165	422.38	4	
0008389g	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	0000000441648848	420.99	5	
0009009i	ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA	000000006089027	420.78	6	
0010433e	VINICIUS DE BRITO MIOLA	0000000276406771	418.33	7	
0002462e	DANIELA MARI MOCHIDA	0000000291567332	414.16	8	
0009176f	RONALDO DA COSTA REGINALDO	0000000002671638	413.84	9	
0009590e	SILVANA DE FREITAS	0000000002893720	412.05	10	
0005270k	JOSUE FERREIRA NETO	0000000275582024	409.68	11	
0003628g	FABRICIO PIVA	000000041341565X	408.81	12	
0008797k	RENATO AKIRA OKITA	0000000324872872	408.37	13	
0001953h	CELSO FERNANDO XAVIER GOMES CORREA DOS SANTOS	0000000342597425	406.90	14	
0007386g	MARTHUS MATHIAS DE FARIA NETO	0000000340274529	402.66	15	
0004064c	GABRIEL ALCANTARA BRASIL	0000000007694191	402.17	16	
0005401k	JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	000000MG12638808	401.82	17	
0004725j	IVAN KOLESNIK MOZOR	0000000424861161	401.07	18	
0000897h	ANDRE DE LIMA ALVES	0000000300959382	401.03	19	
0003681k	FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLIENI	0000000437472863	400.84	20	
0001024i	ANDREIA BOSSCHART STORCH	0000000354390624	399.88	21	
0008467a	RAFAEL CHAGAS PESSOA	0000000502159443	399.88	22	
0004533a	HENRIQUE MARQUES ROSA	0000000482908506	399.65	23	
0009679j	SIMONE LUNA VALINS	0000000227580175	399.05	24	
0008697g	REJANE APARECIDA PEREIRA	000000014535586	398.34	25	
0006166j	LUCAS D ALESSANDRO PAZIN	0000000378621610	397.85	26	
0006912h	MARCOS VINICIUS ARAUJO SILVA DOURADO	0000000959513183	397.02	27	
0004318h	GLENDA DIAS PIRES	0000000004582616	396.30	28	
0004420j	GUSTAVO DE CAMPOS	0000000305887920	395.71	29	
0005176h	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0000000345092818	394.32	30	
0004532j	HENRIQUE MARCELO MORETTI FILHO	000000045004872X	393.76	31	
0008509b	RAFAEL PEREIRA BORGHI	0000000309579120	393.69	32	
0003287g	ENEIAS CHRISTIANO CENEVIVA ELER	0000000435691533	392.58	33	
0007526h	MICHELI SCHUBERT KIST	0000001065683474	392.49	34	
0000907g	ANDRE FURTADO ALVES	0000001118222032	390.08	35	
0001054g	ANDRESA ANTONIAZZI	0000007060371684	388.80	36	
0005116a	JOSAFÁ DA COSTA REGINALDO	0000000002671640	388.76	37	
0001918f	CAUA VIEIRA DA SILVA	0000000418967490	388.33	38	
0002746h	DIEGO KAZURO HOSODA	000000034956842X	387.45	39	
0005069g	JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000000332997224	386.18	40	
0009856f	TAIS CAMPOS DESTRO	0000000443384289	385.59	41	
0004728e	IVAN ORQUIZA	0000000524433185	384.59	42	
0004378d	GUILHERME JOSE RAMOS DE SANCTIS	0000000434924970	384.40	43	
0006466k	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE CASTRO	0000000306331792	384.36	44	
0005188d	JOSE HORACIO RODRIGUES DA SILVA	0000003838744106	383.93	45	
0004955e	JOANA MARIA DIEDRICH	0000000001378953	383.57	46	
0008170k	PAULO ADILSON DA SILVA	0000000305774001	383.56	47	
0008712j	RENAN PEREIRA DA SILVA	0000000213490568	383.44	48	
0002249e	CRISTIANE KAORI MORITA	0000000349105984	382.25	49	
0003847h	FERNANDO HENRIQUES NEVES FREIRE	000000MG10865906	382.22	50	
0006490h	LUIZA WEHBE SABINO	0000000015296318	382.18	51	
0007213i	MARIANE SALVAN	0000000004483343	381.98	52	
0009041e	RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO	0000000328819207	380.32	53	
0001773f	CARLOS LEONARDO NUNES FERREIRA DA SILVA	0000000476804048	379.84	54	
0003161g	ELISA BEATRIZ LIVORATTI DA ROSA	000000046541798X	379.45	55	
0003846f	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA CRUZ	0000000251319635	379.13	56	
0000074h	ADRIANA DE MATOS	000000027042345X	377.58	57	
0001091b	ANGELA CARVALHO ALVES	0000000402965127	377.34	58	
0006253e	LUCIANA MARIA CAVALCANTE FON DO NASCIMENTO	00000679092SSPAL	376.98	59	
0002936b	EDUARDO BOUCOS XAVIER	0000000323470890	376.51	60	
0003479e	FABIANA FREITAS DE PAULA	000000MG15416777	376.22	61	
0004041b	FRANCISCO JOSE BAPTISTA CAMPOS	0000000MG2950655	375.87	62	
0004869a	JEAN PAULO FORMENTON	0000000462376138	374.68	63	

0006420i	LUIZ CEZAR BOLZAN JUNIOR	0000000307504025	374.40	64
0010256i	VANDER GOMES SOARES	0000000333722954	374.37	65
0010286g	VANESSA CAMPOS DE CARVALHO	0000000116369398	374.33	66
0001506e	BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	0000000000342288	374.28	67
0000627a	ANA CAROLINA FONSECA VAZ	0000000010581220	374.01	68
0000465a	ALINE FELISBERTO DE LOS RIOS	000000047033065X	373.38	69
0006379e	LUIS FILIPE PEREIRA DA SILVA	0000000MG15515574	373.17	70
0005136g	JOSE ANTONIO LUIZ NETO	0000000221244839	373.17	71
0003065k	ELANDO JAQUES ALVES	0000000012780109	372.70	72
0001992g	CHRISTIANE FOLADOR SALLES	0000000125633909	372.46	73
0003533g	FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	0000000435632218	371.99	74
0008864k	RICARDO CAMPOS DOYLE	0000000011980301	371.86	75
0001479f	BRUNO ALEXANDRE MILANI	0000000283919218	371.78	76
0000956i	ANDRE RODRIGUES ALVES	0000000199503928	370.67	77
0000960k	ANDRE SANTOS LUSTOSA DE ARAGAO	0000000990164004	370.64	78
0003197f	ELISON CRUZ DE CASTRO	0000000002493919	370.20	79
0005998f	LIGIA GONCALVES AMARO	0000000564386662	369.84	80
0003295f	ENRICO AUGUSTO VICECONTI	0000000264109818	369.80	81
0000914d	ANDRE LUIS ARTHUSO CUEVAS	0000000449575032	369.80	82
0007709e	NAIRA BORGES BRESSANE	0000000022410295	369.52	83
0004321h	GLEYSON ARLEI DE OLIVEIRA	0000000261792891	369.24	84
0008724f	RENATA CARVALHO FEDULO	0000000826126332	369.24	85
0004704b	ISMAEL ANTONIO DE PAULA	000000040202882X	368.89	86
0008431b	PRISCILLA EVELYN LAMAS MEDEIROS	0000000438964135	368.53	87
0008015j	PATRICIA CARLA RODRIGUES LAMUNIER	0000000019247659	368.37	88
0003332h	ERICA SIMONE CARVALHO	000000025630404X	368.17	89
0005533f	KARINA KURODA	0000000280280282	366.59	90
0000256c	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES PASCHOA MONTEIRO	0000000283929327	366.59	91
0002013i	CIBELLE PEREIRA SOARES	0000000002328571	365.51	92
0001227a	APARECIDA CARNEIRO CARDOZO	0000000291155509	364.84	93
0002814j	DOUGLAS JOSE DE ASSUNCAO	0000000300137175	364.60	94
0006285g	LUCIANE FICAGNA DE OLIVEIRA	0000000020138010	364.56	95
0004136b	GABRIELA ZAVADINACK	0000000081338817	364.09	96
0006818e	MARCIO TETSUO OKINOKABU	0000000147897609	363.61	97
0003034k	ELAINE CRISTINA PANSERA	0000000266326390	363.26	98
0008512b	RAFAEL PIRES DAHER	0000000115283830	363.26	99
0005945g	LETICIA LUCHESE YOSHIDA	0000000005604011	362.93	100
0008135i	PAULA MARIA COELHO ROCHA	0000000MG11015697	362.90	101
0003008j	EDUARDO YUZO NAKAMURA	0000000162970134	361.50	102
0003027c	ELAINE CRISTINA CESTARI	00000000215666094	360.99	103
0008553e	RAFAELLA VERAS DE PAIVA	0000000027271998	360.76	104
0001660d	CARINA AKITA	0000000346643843	360.75	105
0007445h	MAURO LUIZ LORENZO GOMEZ	000000032304931X	360.75	106
0010417g	VICTOR YUJI SHIRAI	0000000340879725	359.32	107
0005475g	JUNIOR CEZAR DA SILVA	00000000M7638226	359.09	108
0006682f	MARCELO MIWA	0000000223791313	358.85	109
0003910k	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	00000000297756679	358.32	110
0005529d	KARINA DE ULHOA SOARES	0000000366590339	358.09	111
0003998g	FLAVIO RUGGIERO LONGHI	0000000MG11736079	357.66	112
0009472j	SAULO VALIM	0000000348886937	357.10	113
0000205h	ALAN CASTRO DE MELO	0000000123124778	356.94	114
0003709g	FELIPE WALCZAK FIORENZA	00000001090087501	356.82	115
0009476g	SCHIRLEI CASAS	0000000004854046	356.51	116
0004143j	GABRIELLA SILVA ABRANTES	0000000006817308	354.92	117
0003416c	EVANDRO RODRIGUES MENEZES DE FREITAS	0000000357823096	354.57	118
0008462b	RAFAEL BONASSA ALEXANDRE	0000000460327501	354.00	119

119 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 02 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP BIBLIOTECONOMIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0010875d	RENATA GONCALVES FERRARI	0000000243779392	359.28	1	
0010849c	MARIANA GRANADO DE SOUZA QUEIROZ	0000000256877208	359.21	2	
0010783j	FERNANDO CAVALCANTI MOREIRA	0000000419826889	347.44	3	
0010804c	JAKELINE DE SOUZA COSTA	0000000014166020	331.60	4	
0010874b	RENATA DE FATIMA DA SILVA	0000000265030250	331.54	5	
0010912f	WILLIAN EDUARDO RIGHINI DE SOUZA	0000000440695752	329.23	6	
0010733f	ANALUCI DA CONCEICAO GOES	000000033997039X	323.47	7	
0010799c	ISABELA COSTA FERNANDES	0000000002581335	321.74	8	
0010890k	SERGIO DE ALBUQUERQUE CABRAL	0000000001476243	314.34	9	

9 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

## CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 03 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP CONTADORIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0011298h	GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	0000000495876781	393.55	1	
0011030j	BRISA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO	0000000207487083	384.77	2	
0011737h	SAMARA XAVIER GOMES	00000RJ322660507	380.81	3	
0011316f	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	0000000329025715	376.98	4	
0011038d	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	0000000100605023	367.58	5	
0011585k	MATEUS SILVA MENDES	0000098008020800	363.68	6	
0010949g	ALEXANDRE SALIM ACHKAR	0000000226890922	358.29	7	
0011057h	CAROLINA DE CASTRO NACIF	0000000015291186	357.92	8	
0011186g	ELIVAN DE MELO LIMA	0000000007597108	354.78	9	
0011003g	ANTONINNO REAN CARREIRO MATAZO	0000000308605330	354.06	10	
0011106f	DANIEL MARTINS DE CAMPOS	0000000401717975	353.46	11	
0010986b	ANDREA IZUMI FUNAGOSHI	0000000259225770	351.70	12	
0011231i	FABIO MAKOTO HIGUCHI	0000000307602072	350.09	13	
0011019k	AZIZIANE DIAS OLIVEIRA TODAKA	0000000462456729	349.95	14	
0011595c	MICHEL RICHARD CHAGAS CRUZ	0000000347942271	341.20	15	
0010950c	ALEXANDRE XIAO ZOU	0000000353379335	339.83	16	
0008318f	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	0000000262334501	339.26	17	
0011466c	LUCIANA CECCHETTO GRANDO	0000006085237482	337.23	18	
0011535g	MARCOS AURELIO CARVALHO COSTA	0000000011375311	335.54	19	
0011689a	RENATO MOREIRA LOPES	000000024973767X	324.93	20	
0011769j	SILVIO WEIRICH MEDEIROS	000PRO4953601TSP	323.46	21	
0011724j	ROSA KATAGUE IWASE	0000000231486832	318.56	22	
0011450j	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA	0000000011414185	318.20	23	
0011405e	JULIO CELSO ANDRADE MARTINS	0000000439819799	316.56	24	
0011059a	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	0000000002368591	314.78	25	

25 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

## CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 04 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP ENGENHARIA (ELÉTRICA)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0012174f	RENNAN DE MELO NOGUEIRA	0000000001990935	379.02	1	
0012155b	RAFAEL BARROSO DE MACEDO	0000000MG12450262	378.33	2	
0012065a	LAIS ABRANTES VITOI	0000000MG16431603	368.33	3	
0011953c	DIEGO GUEDES SOARES	0000000550513231	361.19	4	
0011938g	DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI	0000000345311267	356.02	5	
0011982j	ERICK BRUNO SANTOS GALVAO	0000000290034656	354.32	6	
0011981h	ENNIO BARBOSA DE AGUILAR	0000000MG16096191	353.03	7	
0011918a	CAIO HIROSHI FUJIWARA	0000000471247765	350.18	8	
0011914d	BRUNO HENRIQUE ALVES TEMPORIM	0000000001191844	350.12	9	
0012150c	PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES	00006304056SDSPE	348.92	10	
0011999e	FERNANDO BERGAMINI DE MENEZES	0000000249486003	343.77	11	
0012239h	VITOR ZACCARI	0000000345717399	341.67	12	
0012056k	JOSE RAFAEL SERATTI ROSSI	0000000352033290	339.80	13	
0011957k	DIEGO OLIVEIRA DE FREITAS	0000000213712029	333.34	14	
0012226j	TIAGO FONTES SALDANHA	0000000205481492	328.96	15	
0011941g	DANILO BUENO FRANCO	0000000013667506	323.75	16	

16 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

## CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 05 - AN JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP MEDICINA (C. GERAL)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0012315i	IANA SOUSA NASCIMENTO	0000000937778842	355.00	1	
0012390a	VICTOR SABOIA DA SILVA	0000000001830358	341.54	2	
0012384f	TAIRON SAID BATISTA LEITE	0000000014548605	337.80	3	
0012272f	BRUNO MELO FERNANDES	0000000003098476	335.62	4	
0012382b	SO PEI YEU	0000000440035582	322.04	5	
0012312c	GUILHERME FERNANDES DE CARVALHO	0000000002577844	320.20	6	
0012266k	BEATRIZ NOELE AZEVEDO LOPES	0000000001806470	320.13	7	
0012347k	MARCOS CATANIA	0000000224673221	319.52	8	

8 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

## CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 06 - TÊC JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP EDIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0012621e	JAIME GONCALVES LOPES	0000000500178021	377.15	1	
0012788h	RAFAEL BOLDRIN	0000000475169190	375.31	2	
0012655k	JOYCE TERASSAKA DIAS	0000000403425001	361.83	3	
0012506e	DEBORA REYS BELLUCCO	000000022877794X	338.86	4	
0012503j	DANILO RODOLFO ALVES	0000000395419049	337.45	5	
0012764e	NILTON CESAR GASPAR	0000000266447223	336.37	6	
0012461i	BRUNO SANT ANNA DO AMARAL	0000000042228596	326.37	7	

7 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 07 - TÉC JUD - ÁREA APOIO ESP - ESP INFORMÁTICA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	ESTADO
0014572f	JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA	0000000045620747	398.98		1
0013770e	DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA	0000000014148200	392.14		2
0013203c	ANDRESSA TINA TSURUDA	0000000098617272	380.06		3
0015740f	ROBERTO BRESSAN	0000000044526441	377.13		4
0015551c	RAFAEL FONSECA DE FREITAS	000000MG10305509	374.89		5
0014858b	LEONARDO DA SILVA FIORENTINI	0000000420876790	374.51		6
0013926j	ELTON DOS SANTOS MORAIS	0000000483254113	369.07		7
0014443f	IGOR VASCONCELOS CAMASSO	0000000442908829	359.22		8
0013160k	ANDRE FERNANDES NOVAIS	0000000484170831	357.89		9
0012966f	ALAIN ANDRE TOMAZ AMARAL	000000MG14593339	355.71		10
0015731e	ROBERTA COELI NEVES MOREIRA	000000MG11914206	354.79		11
0015392i	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	0000000442047587	350.60		12
0016156b	VINICIUS LIMA DA SILVA	0000000233033695	336.96		13
0015814i	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	0000000485250251	325.25		14

14 CANDIDATOS NESTA OPÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, Presidente em substituição regimental, em 04/08/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070960/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024224-77.2016.4.03.8000

Documento nº 2070960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2070957, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MOACIR MARQUES, no dia 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070525/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001230-89.2015.4.03.8000

Documento nº 2070525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2070522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLORINDA PAULA DE ASSUNCAO, no período de 03/08/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070895/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024232-54.2016.4.03.8000

Documento nº 2070895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2070874, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELA GRADELLA DENIS, no dia 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2071496/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2071496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2071484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 04/08/2016 a 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2071765/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2071765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2071756, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 01/08/2016 a 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069999/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2069999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2069993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 02/08/2016 a 11/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070483/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2070483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2070476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 02/08/2016 a 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070649/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030214-83.2015.4.03.8000

Documento nº 2070649

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2070645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES, no dia 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070566/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023515-13.2014.4.03.8000

Documento nº 2070566

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2070561, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, no dia 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2071356/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2071356

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2071345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, nos dias 04/08/2016 e 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2071115/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 2071115

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2071113, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 02/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069977/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2069977

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2069961, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 26/07/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070615/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019724-65.2016.4.03.8000

Documento nº 2070615

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2070603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI, no período de 04/08/2016 a 17/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070583/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2070583

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2070580, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01/08/2016 a 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/08/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 631, DE 26 DE JULHO DE 2016**

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002130-32.2016.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, bacharel em Ciências Jurídicas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto Cível e Criminal da 29ª Subseção, Registro, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 04/08/2016, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 632, DE 26 DE JULHO DE 2016**

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002208-26.2016.4.03.8002,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 6ª Subseção, Naviraí, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 04/08/2016, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2016**

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0002090-50.2016.4.03.8002,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 04/08/2016, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO Nº 2019239/2016 - PRESI/DIRG/SEJU**

#### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 17 a 24 de agosto de 2016.

Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 12/07/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **DECISÃO Nº 2069399/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ**

Trata-se de adequação em virtude de erro material constante na fundamentação legal do Abono de Permanência do servidor Edilson Alves de Souza, RF 5483 (decisão SUTJ 2066149), onde constou: “nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005”, deve-se constar: “nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2069431/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de adequação em virtude de erro material constante na fundamentação legal do Abono de Permanência da servidora Regina Célia Izumi, RF 5499 (decisão SUTJ 2062083), onde constou: “nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005”, deve-se constar: “nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004”.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2066149/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2051075), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2066130), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2051115) e da Secretaria Administrativa (2051121), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDILSON ALVES DE SOUZA - RF. 5483, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30.06.2015, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 30.06.2015 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/08/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2073024/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ, RF 3576, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Informação SECT 0567688, para adequação e cumprimento ao Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª (1996370 e 1996371) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 1996374, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

**“Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 25.11.76 a 05.07.79**

**951 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

**953 dias (certidão do Órgão)**, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8112/90.”

Os períodos laborados em empresas privadas e no Instituto Nacional do Seguro Social permanecem inalterados.

Considerando os termos da Informação SECT 1996374 e a concordância do servidor (2071132), DEFIRO a adequação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 2072248/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2064525), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2072207), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2064571) e da Secretaria Administrativa (2064596), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora JOSEFA ORDONIO DA SILVA - RF. 3987, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 05.03.2013, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 05.03.2013 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 2067516/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2020450), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2067510) manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2020492) e da Secretaria Administrativa (2020514), bem como a finalização do Recadastramento Anual de 2016, previsto na Lei n. 9.527, de 10.12.1997 e Portaria n. 14/2010-Diretoria do Foro, de 24.02.2010, determino o arquivamento do presente expediente.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 2053519/2016 - DFORSP/GADI

### DIRETORIA DO FORO

**Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 10/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

#### Decisão fls. 56/59 (tópico final):

"(...)

Por conseguinte, após análise de todo material probatório aqui reunido, concluo pela impossibilidade de se atribuir responsabilização funcional a qualquer servidor pelos danos verificados em 02/03/2016, na viatura Fiat Ducato, placas HNT6288; razão pela qual, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: '*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*', determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 10/2016-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se à Coordenadoria do Fórum Federal Cível desta Capital/SP, servindo a presente como ofício, bem como à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I."

**RENATO BARTH PIRES**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/08/2016, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 2008292/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011748-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2008292

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4329 - LARA MAREGA GARBI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/07/2016 A 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2065367/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049799-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2065367

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8180 - IGHOR RAFAEL DE JORGE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/08/2016 A 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064244/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056670-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2064244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6145 - MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que foram tomadas as devidas providências em relação à portaria nº 19 (2031929)

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lopes Nápoli, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2068719/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2068719

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2068234/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056799-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2068234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1202 - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2067458/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056644-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2067458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5891 - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/07/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2063423/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2063423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3845 - MARCIA PEDROSO GALEMBECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2063563/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015268-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2063563

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5802 - ABINOAM DE AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064144/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2064144

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064902/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008811-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2064902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8136 - BRUNA DE BEM ESTEVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 02/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/08/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070221/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056992-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2070221

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7831 - NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/08/2016 a 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2065546/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1276 - CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/08/2016 a 04/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2067555/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2067555

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3920 - MELISSA FERREIRA GASPARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/07/2016 a 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2068831/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2068831

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6877 - MICHELLE PARRA VIUDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 98, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2056871 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8017	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES	A1	A2	22.04.2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7902	ALAOR DA SILVA PEREIRA	A1	A2	21.01.2016
8009	CAROLINE MEDEIROS ROCHA	A1	A2	29.04.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/08/2016, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2064684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2064684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3840 - ELISA THOMIOKA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/08/2016 a 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070078/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2070078

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3149 - MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/08/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070051/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056986-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2070051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7250 - GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2070278/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055623-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2070278



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/08/2016 a 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069900/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2069900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/08/2016 a 06/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 711, DE 04 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, RF 2729, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 710, DE 04 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a alteração de lotação da servidora ROSIMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, da 5ª Vara Previdenciária, para a 5ª Vara de Presidente Prudente,

RESOLVE

CONCEDER à servidora ROSEMEIRE TOMIE GEN, RF 5507, 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 23/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 708, DE 02 DE agosto DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCILIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de 01/08/2016, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Caraguatatuba;

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2016, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 2073603/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.043/2016-RP

O Pregoeiro torna público que em face de questionamento efetuado por interessado, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas, fica adiada, sine-die, a data para o Recebimento das Propostas.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2016, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2073630/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2016, adjudicado à empresa Recall do Brasil Ltda.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 05/08/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

**DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando os termos da Portaria nº 23/2016 de 21/07/2016 do processo SEI 00545250420164038001,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 23 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“AUTORIZAR, o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, a gozar o período remanescente de 03 (três) dias de suas férias no período de **10/08/2016 a 11/08/2016**.

**DESIGNAR** a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 3634, para substituí-lo.”

LEIA-SE:

“AUTORIZAR, o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, a gozar o período remanescente de 03 (três) dias de suas férias no período de **10/08/2016 a 12/08/2016**.

**DESIGNAR** a servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF 3634, para substituí-lo.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 04/08/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **R E S O L V E :**

**APROVAR**, por absoluta necessidade de serviço, **A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2016 da servidora lotada/prestando serviços na 25ª Vara Cível, como segue:

RF 8136 BRUNA DE BEM ESTEVES

1a.Parcela: 19/09/2016 a 07/10/2016

2a.Parcela: 03/11/2016 a 13/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**RETIFICAR** a portaria de substituição nº 11/16 ( 1956338), para tomar sem efeito a indicação de substituição no período de 12/07/2016 a 15/07/2016, uma vez que a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687, foi indicada para substituir a servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461, no período de 12/07/2016 a 15/07/2016, pela Portaria nº 02/16 (1604175).

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29/07/2016, as férias da servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA**, RF 4714, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC 5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para o período de 26/07/2016 a 06/08/2016, ficando o período restante para 09/01/2017 a 17/01/2017.

**ALTERAR**, parcialmente, a Portaria n.º 1276835/2015, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA**, RF 4714, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC 5, lotada nesta Vara, referente a 2ª parcela de férias de 2016 inicialmente marcadas para 09/01/2017 a 26/01/2017, ficando para o período de 18/01/2017 a 04/02/2017.

**DESIGNAR** a servidora **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I – FC-4, para substituir a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA**, RF 4714, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete - FC-5, no período de 29/07/2016, em razão de licença saúde.

**ALTERAR**, parcialmente, a Portaria n.º 0634154/2014, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687, Analista Judiciária, Supervidora de Procedimentos Ordinário, FC 5, lotada nesta Vara, referente a 2ª parcela de férias de 2015, inicialmente marcadas para 18/08/2016 a 06/09/2016, ficando para o período de 29/08/2016 a 07/09/2016 (2º período) e 16/11/2016 a 25/11/2016 (3º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, Juiz Federal, em 04/08/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 72, DE 29 DE julho DE 2016.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ**, MM JUIZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 47 (1919823) datada de 02 de junho de 2016

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação SUCA (1986677)

**R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a Portaria 47 (1919823) datada de 02 de junho de 2016 para:

**ONDE SE LÊ:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcados para 03/10 a 01/11/2016 e 16/11 a 15/12/2016, e fazer constar os períodos de 01/08 a 10/08/2016, 03/11 a 12/11/2016 e 03/04 a 12/04/2017 e 01/08 a 10/08/2017, 06/11 a 15/11/2017 e 02/04 a 11/04/2018.

**LEIA - SE:**

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcado para 03/10 a 01/11/2016, e fazer constar os períodos de 01/08 a 10/08/2016, 03/10 a 12/10/2016 e 03/11 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juíza Federal**, em 04/08/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 21, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

*A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448**, Oficiala de Gabinete gozou férias regulamentares no período de 21/07/2016 a 29/07/2016, **INDICA** a servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF. 6953**, ocupante da função de Assistente de Gabinete para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 04/08/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

### **PORTARIA Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE RETIFICAR** a Portaria de Substituição nº 18/2016 (2012845) para constar as funções comissionadas das servidoras NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052 e CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA, RF 4834 como segue:

onde se lê: "... para substituí-las nas suas funções, ..."

leia-se: "... para substituí-las nas funções de SUPERVISOR PROCESSAMENTOS ORDINARIOS (FC-5) e SUPERVISOR PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria Nº 45, DE 02 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
05.08.2016 a 12.08.2016	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Angelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/08/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 46, DE 03 DE agosto DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, da seguinte forma:

**SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA – RF 7276**

3ª Parcela: de 01/08/2016 a 10/08/2016 para 03/11/2016 a 12/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 04/08/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324) ao município de Caiuá/SP, em 3 de agosto de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 2-00048/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/08/2016, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 66, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 12, 23 e 31 de agosto, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

12 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)

23 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), José Roberto Vieira (RF 6656)

31 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/08/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria 17/2016 deste Juízo, que tratou da substituição de servidores em férias;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 21/2016, também deste juízo, tratou, em parte, da mesma matéria,

RESOLVE:

**RETIFICAR** em parte a Portaria 21/2016 para dela excluir a parte relativa à designação de servidor em férias, permanecendo inalterada quanto à alteração de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
12 a 18/08/2016	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
19/08/2016	Ribeirão Preto - JEF	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, de 19 a 23 de julho de 2016;

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de requisição de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, as férias nos dias 19 e 20 de julho (2 dias), da servidora PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 2404, ficando os referidos dias para fruição nos dias 3 e 4 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

#### INTIMAÇÃO Nº 2074076/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a "*petição comum – aceitação proposta de acordo*". Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência da CECON e encaminhado ao Juízo competente para a homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

**As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.**

**LOTE: 2016/6902000033 – AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA O DIA 15/08/2016, A PARTIR DAS 14 HORAS:**

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005357-86.2016.4.03.6302	JOSE CARLOS MARQUES	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005625-43.2016.4.03.6302	DICKINSON MAGALHAES OIOLI	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003618-78.2016.4.03.6302	LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	INSS	ANTONIO CARDOSO DE LIMA NETO-SP298282	15/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO

0003973-88.2016.4.03.6302	REGINALDO ROGERIO	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	15/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004930-89.2016.4.03.6302	JOAO EDSON DA SILVA	INSS	DAZIO VASCONCELOS-SP133791	15/08/2016 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004310-77.2016.4.03.6302	DENILSON CESAR DA SILVA	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	15/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0005097-09.2016.4.03.6302	FERNANDO EXPEDITO PEREIRA	INSS	FABIANO KOGAWA-SP212946	15/08/2016 14:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003884-65.2016.4.03.6302	MARTA APARECIDA DA COSTA DIAS	INSS	LEILA DOS REIS QUARTIM DE MORAES-SP171476	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004109-85.2016.4.03.6302	CASSIA DOS SANTOS GOMES MACENO	INSS	MARIA CLAUDIA BERALDI BALSABINO-SP369165	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004326-31.2016.4.03.6302	MARCOS ANTONIO DIAS CAMPOS	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004222-39.2016.4.03.6302	ANGELA DOS REIS DE CARVALHO	INSS	MILENE ANDRADE-SP200482	15/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004251-89.2016.4.03.6302	MARIA JOANA DARC MAINE	INSS	NATALIA FERNANDES BOLZAN DE ANDRADE-SP299697	15/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004708-24.2016.4.03.6302	APARECIDA CARLA PARIZZI	INSS	NATHALIA REGINA DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP362360	15/08/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0003704-49.2016.4.03.6302	FATIMA DONIZETI DE CASTRO SOUZA	INSS	PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ PICCART-SP262438	15/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0003847-38.2016.4.03.6302	SANTINA BRAZ DA SILVA	INSS	POLIANA BEORDO NICOLETI-SP295240	15/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0004859-87.2016.4.03.6302	GERALDO APARECIDO PALAURO	INSS	ODILIA APARECIDA PRUDENCIO-SP321502	15/08/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0001259-58.2016.4.03.6302	PEDRO ANTONIO DE FARIA	INSS	SIMONE DE SOUSA SOARES-SP192008	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003473-22.2016.4.03.6302	EDMAR PFAIFER	INSS	SIMONI PFAIFER PELLEGRINI-SP254417	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005298-98.2016.4.03.6302	FRANCIELE ASCANIO DOS SANTOS	INSS	SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA-SP157298	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002463-40.2016.4.03.6302	RENATA MORELLO MALVESTIO	INSS	VINICIUS BISCARO-SP348963	15/08/2016 16:20:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário**, em 05/08/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

##### CENTRAL DEMANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 20 de 25 de julho de 2016, referente à Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **AGOSTO / 2016** para que nela conste:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	8088	06 e 07
MÁRCIO ALEXANDRE SILVA	4309	11
SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	4324	13 e 14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 06/08, 07/08 e 11/08/2016.

DIA 06/08/2016: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Claudionor Francisco Paz (Téc. Judiciário), rf 1712.

DIA 07/08/2016: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Gerson Luciano Pereira (Téc. Judiciário), rf 3680.

DIA 11/08/2016: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Pollyana Rodrigues de Freitas (Analista Judiciária), rf 7649.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 1300142, de 28.8.2015, publicada no D.E de 2.9.2015, pág. 69/70, que aprovou a Escala de Férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, para o ano 2016, no que tange aos períodos de férias, exercícios 2015 e 2016, da servidora Natália Rezende Ruiz Padilha, RF 7599, da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, nos seguintes termos:

Exercício 2015:

2ª Parcela estava prevista para 15/08/2016 a 24/08/2016

3ª Parcela estava prevista para 03/11/2016 a 12/11/2016

Ficam alteradas para um único período a ser gozado de:

19/09/2016 a 08/10/2016

Sem adiantamento de remuneração mensal e antecipação da gratificação natalina.

Exercício 2016:

1ª Parcela estava prevista para 09/01/2017 a 18/01/2017

Fica alterada para 02/05/2017 a 11/05/2017

2ª Parcela estava prevista para 14/08/2017 a 23/08/2017

3ª Parcela estava prevista para 06/11/2017 a 15/11/2017

Ficam alteradas para um único período a ser gozado de:

18/09/2017 a 07/10/2017

Sem adiantamento de remuneração mensal e antecipação da gratificação natalina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 04/08/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 16, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Marcar o período de férias restante do exercício 2016, resultante de anterior interrupção, da servidora abaixo:

- GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO – RF 5125

DE: 08 a 11 de agosto de 2016

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 04/08/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São José dos Campos, 04 de agosto de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 19, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE**, retificar em parte, a Portaria 15/2016, apenas para o seguinte período:

**Onde se lê:**

05/08/2016 a 12/08/2016	Sidmar Dias Martins	JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------	--

**Leia-se:**

05/08/2016 a 09/08/2016	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	JEF Sorocaba
10/08/2016 a 12/08/2016	Maria Fernanda de Moura e Souza	sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 04/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria n. 15, de 01 de agosto de 2016, deste Juízo, para **SUSPENDER** o curso das férias da servidora EDNA TEREZINHA ROSA – RF 2052, a partir do dia 28/07/2016, referente ao período de 11/07/2016 a 29/07/2016, em razão do requerimento de licença para tratamento de saúde de 28/07/2016 a 26/08/2016, formulado pela servidora, e **designar os dias 27 e 28 de agosto de 2016 para gozo dos 2 (dois) dias de férias remanescentes.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 49, DE 01 DE agosto DE 2016.

**A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h. de 08/08 às 09h. de 10/08/2016	1ª Vara	Giovana Aparecida Lima Maia

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 02/08/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**INTIMAÇÃO Nº 2073236/2016 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO MUTIRÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) nos processos do Juizado Especial Federal de Osasco.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de Osasco (CECON-OSASCO), localizada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (próximo ao antigo prédio da Telefônica, atual VIVO).**

A proposta de acordo do INSS anexada aos autos será apresentada juntamente com os cálculos apurados pela Contadoria Judicial somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO (LOTE 5878)	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA- GABINETE ATUAL
0001562- 60.2016.4.03.6306	MARIA LUIZETE COSTA MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	19/08/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0001869- 14.2016.4.03.6306	AFONSO DOMINGOS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	19/08/2016 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0002579- 34.2016.4.03.6306	EDERSON RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	19/08/2016 10:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0006455- 31.2015.4.03.6306	JOAO CARLOS CERQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL-SP191980	19/08/2016 10:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0006919- 55.2015.4.03.6306	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAIANE TAIS CASAGRANDE- SP205434	19/08/2016 10:30:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0007948- 43.2015.4.03.6306	SEVERINA JOSEFA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA-SP163656	19/08/2016 10:30:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0000056- 49.2016.4.03.6306	PASCOAL CARIA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDUARDO NOVAIS-SP313204	19/08/2016 10:45:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0009958- 60.2015.4.03.6306	LUCIENE RENATA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUVENICE BARROS SILVA FONSECA- SP257685	19/08/2016 10:45:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0000100- 68.2016.4.03.6306	FRANK RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSINEIDE ALVES SIMÕES-SP217411	19/08/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0000111- 97.2016.4.03.6306	JOSE MANOEL DE MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	19/08/2016 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0000578- 76.2016.4.03.6306	ADELICIA ROSA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALVARO PROIETE- SP109729	19/08/2016 11:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0001561- 75.2016.4.03.6306	JECONIAS DE OLIVEIRA MOTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDISON PEDRO DE OLIVEIRA-SP286977	19/08/2016 11:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

0001568-67.2016.4.03.6306	PEDRO LUIZ DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WALKIRIA CAMPOS-SP213589	19/08/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0001569-52.2016.4.03.6306	EMINAE BERNARDINO CEZAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDECI DE CARVALHO FERREIRA-SP194457	19/08/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0001907-26.2016.4.03.6306	MARIA JOSE NUNES DE SOUZA SIMOES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO DE LIMA MELCHIOR-SP287156	19/08/2016 13:45:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0002479-79.2016.4.03.6306	CLAUDINEI SANTANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	19/08/2016 13:45:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0002849-58.2016.4.03.6306	EDVALDO JOSE DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA RANDAL DE SOUZA-SP289680	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0002529-08.2016.4.03.6306	CLODOALDO RODRIGUES SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	19/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0000105-90.2016.4.03.6306	ALEXANDRE MANO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEX LOPES SILVA-SP221905	19/08/2016 14:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0000324-06.2016.4.03.6306	IVONE DA SILVA TALIARI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO MANUEL GOUVEIA DE MENDONÇA JUNIOR-SP269572	19/08/2016 14:15:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0001682-06.2016.4.03.6306	MARIA LEIDE SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA LOPES DE CASTRO-SP173501	19/08/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA GABINETE
0001008-28.2016.4.03.6306	JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE
0003107-68.2016.4.03.6306	RICARDO JACINTO NABAS MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	19/08/2016 14:45:00 - CONCILIAÇÃO	2ª VARA GABINETE

Documento assinado eletronicamente por **Joselita Vieira De Souza, Técnico Judiciário**, em 04/08/2016, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário nas subseções judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatuba e dá outras providências.

#### PORTARIA 2º SEMESTRE / 2016

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/2005 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1 de 15/01/2016 – Diretoria do Foro/SP.

### **RESOLVE**

I - **Estabelecer** a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção de Mogi das Cruzes, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11.00 horas do dia seguinte:

<b>PERIODO</b>	<b>JUIZ (A) FEDERAL</b>	<b>VARA</b>
19h de 04/08 às 11h de 11/08/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF
19h de 11/08 às 11h de 18/08/2016	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 18/08 às 11h de 25/08/2016	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 25/08 às 11h de 01/09/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF
19h de 01/09 às 11h de 08/09/2016	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 08/09 às 11h de 15/09/2016	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 15/09 às 11h de 22/09/2016	Tiago Bitencourt de David	JEF
19h de 22/09 às 11h de 29/09/2016	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 29/09 às 11h de 06/10/2016	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 06/10 às 11h de 13/10/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF
19h de 13/10 às 11h de 20/10/2016	Paulo Leandro Silva	2ª VARA
19h de 20/10 às 11h de 27/10/2016	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 27/10 às 11h de 03/11/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF
19h de 03/11 às 11h de 10/11/2016	Paulo Leandro Silva	2ª VARA
19h de 10/11 às 11h de 17/11/2016	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 17/11 às 11h de 24/11/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF
19h de 24/11 às 11h de 01/12/2016	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 01/12 às 11h de 08/12/2016	Paulo Leandro Silva	1ª VARA
19h de 08/12 às 11h de 15/12/2016	Ana Claudia Caurel de Alencar	JEF
19h de 15/12 às 11h de 19/12/2016	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA
19h de 19/12 às 23:59h de 19/12/16	Tiago Bitencourt de David	2ª VARA

II – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional nos fins de semana e feriados, para Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO DE PLANTÃO</b>	<b>JUIZ FEDERAL</b>
Dias 06 e 07/08/2016	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
Dias 11, 13 e 14/08/2016	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 20 e 21/08/2016	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 27 e 28/08/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David

Dias 01, 03 e 04/09/2016	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
Dias 07, 10 e 11/09/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 17 e 18/09/2016	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 24 e 25/09/2016	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Gustavo Catunda Mendes
Dias 01 e 02/10/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 08 e 09/10/2016	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 12, 15 e 16/10/2016	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 22 e 23/10/2016	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Janio Roberto dos Santos
De 29/10 a 02/11 /2016	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 05 e 06/11/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Paulo Leandro Silva
De 12 a 15/11/2016	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Janio Roberto dos Santos
Dias 19 e 20/11/2016	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar
Dias 26 e 27/11/2016	Mogi das Cruzes (1ª Vara)	Paulo Leandro Silva
Dias 03 e 04/12/2016	Mogi das Cruzes (2ª Vara)	Tiago Bitencourt de David
Dias 08, 10 e 11/12/2016	Caraguatatuba (1ª Vara/JEF)	Janio Roberto dos Santos
Dias 17 e 18/12/2016	Mogi das Cruzes (JEF)	Ana Claudia Caurel de Alencar

II – **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV – **ficará** aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor que ficará de plantão no Fórum, no horário descrito no item II.

V – **SERÁ** indicado pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – **OS SERVIDORES** que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

VII – **INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

VIII – **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

IX – **CABERÁ** ao diretor da respectiva Secretaria da Vara e/ou Juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

X – **CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

XI – **OS TELEFONES** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 05/08/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

**PORTARIA Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) desde 01 de agosto de 2016, nos termos do Ofício nº 5 - CARA01, e com base no artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, para o exercício das atribuições referentes à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), o servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI**, RF 3295, a partir de 01 de agosto de 2016 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 02/08/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor:

**1. LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR, RF 1949:**

**DE: 01/08/2016 a 10/08/2016**

**PARA: 16/11/16 A 25/11/2016**

**2- ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144**

**DE: 15/08/2016 a 01/09/2016**

**PARA: 29/11/2016 A 16/12/2016**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 51, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 02/08/2016, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/08/2016 à 30/08/2016 referente ao servidor **RUBENS DOS SANTOS DAVID**, RF 6794, lotado na Seção de Cálculos Judiciais da Subseção Judiciária de Limeira, ficando a fruição de 29 dias remanescente para o período de 12/09/2016 a 10/10/2016, exercício 2016.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/08/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Roberta Raphaelli Pioli, RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal, estará em gozo de férias regulamentares no período de 08/08/2016 a 17/08/2016;

#### RESOLVE:

**Designar** o servidor Diego Antonio Perini Milão – RF: 8075, técnico judiciário para substituir a servidora Roberta Raphaelli Pioli, RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Execução Fiscal, no período acima mencionado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 22, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA -SP - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os apenados e os beneficiários com a suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) e com a transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95), sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, relativas a feitos desta 1ª Vara Federal de Limeira/SP quanto à forma de fiscalização e do cumprimento de referidas penas; e ainda,

**CONSIDERANDO** a política institucional adotada pelo Conselho Nacional de Justiça para a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária, em cumprimento à Resolução CJF n. 295/2014 que regulamentou o artigo 5º da Resolução n. 154/2012 do CNJ e Resolução CNJ 206 DE 21.09.2015, **RESOLVE** estabelecer o seguinte:

QUANTO À PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 1º - Os documentos (cópias) apresentados pelas entidades interessadas em receber como destinatárias de recursos oriundos do pagamento de penas pecuniárias, após o deferimento do credenciamento e mediante despacho judicial, ficarão arquivadas na Secretaria deste Juízo, em pasta específica. Os documentos (cópias) apresentados pelas entidades cujo credenciamento for indeferido serão devolvidos à entidade – mediante recibo.

Artigo 2º - Competirá às entidades credenciadas, preferencialmente por intermédio de profissionais da área de assistência social e psicologia, recepcionar e entrevistar os(as) prestadores(as) das penas restritivas de direitos decorrentes de condenações e de conciliação ou transação penal, propiciar ambientação nas dependências da entidade e prestar todas as informações necessárias sobre a forma de prestação de serviços, e, designar as atividades a serem executadas, levando-se em conta a conveniência de cada programa (comunitário ou estatal) e a aptidão pessoal do prestador de serviços.

Artigo 3º - Competirá ainda à entidade credenciada administrar e fiscalizar, em conjunto com o Juízo e o Ministério Público Federal, o efetivo cumprimento da pena por parte do condenado ou beneficiário, bem como comunicar ao Juízo competente:

I - Imediatamente eventual ausência inicial ou intercorrente no cumprimento da pena ou medida aplicada; eventual comportamento insatisfatório, ausência ou falta disciplinar do beneficiário ou condenado, para que sejam adotadas as medidas judiciais cabíveis.

II – Trimestralmente, ou na periodicidade estabelecida em cada processo, a entidade credenciada deverá enviar ao Juízo relatório de prestação de serviços, no qual dará ciência e colherá a assinatura do(a) penado(a) ou beneficiário(a) do restante da pena a ser cumprida, incluindo-se a informação do total de horas remanescentes (a cumprir) e as observações sobre eventuais incidentes.

III - Os relatórios, mencionados no inciso II supra, deverão ser elaborados pelo responsável pela administração e fiscalização do cumprimento da pena - indicado no cadastro do credenciamento, em documento indelével e sem rasuras, e enviados ao Juízo da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fim do trimestre.

IV – O término do cumprimento da pena imposta e seu exato cumprimento.

V - A entidade que não prestar contas no prazo fixado ficará impedida de receber prestadores de serviços pelo prazo de um ano.

Artigo 4º - As entidades deverão manter arquivadas cópias dos relatórios até a comunicação do Juízo sobre a extinção da pena ou revogação ou alteração da pena restritiva de direitos.

Artigo 5º - No cumprimento da pena de prestação de serviços, o trabalho terá a duração de 08 (oito) horas semanais, e será realizado aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, desde que não prejudique a jornada normal de trabalho do condenado ou beneficiário (artigo 149, § 1º, da LEP). Nestes termos, as entidades credenciadas indicadas deverão propiciar a adequação do horário de trabalho.

Artigo 6º - O condenado ou beneficiário será encaminhado à Entidade credenciada mediante ofício do Juízo, com indicação do processo, e obrigatoriamente constará sua qualificação completa (inclusive profissão), o tempo e a forma de cumprimento da pena, e/ou o valor da prestação – conforme a deliberação judicial proferida nos autos. O ofício deverá ser instruído, de acordo com o processo, com cópias: da “Guia de Recolhimento”, da eventual ata de audiências admonitória, de conciliação ou de transação penal, da denúncia, da sentença e do Acórdão, se houver. Fica ressalvado que não serão enviadas cópias de documentos com restrição de publicidade.

Artigo 7º - Fica consignado ainda que as comunicações entre as entidades credenciadas e o Juízo poderão ser feitas por meios eletrônicos, na forma da Lei nº 11.419/2006.

Artigo 8º - A indicação, nos autos, de entidades para o acolhimento de apenados ou beneficiários para a prestação de serviços será feita em ordem sequencial e alternadamente, de forma equânime e igualitária, sobre as constantes nas listas.

#### QUANTO À PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Artigo 9º - Conforme estabelece a Resolução n. 154/2012-CNJ, com a alteração dada pela Resolução n. 206 de 21 de setembro de 2015, regulamentada pela resolução n. 295/14 – CJF, a pena pecuniária deverá ser recolhida mediante DEPÓSITO JUDICIAL, vinculado aos autos, após prévia orientação deste Juízo ao apenado ou beneficiário, em audiência ou por meio de intimação, cuja movimentação se dará apenas através de alvará judicial, vedado qualquer recolhimento em cartório;

Artigo 10 - Os apenados e beneficiários deverão apresentar na Secretaria do Juízo as guias (originais) devidamente autenticadas, mensalmente, ou na periodicidade estipulada nos autos, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao recolhimento da prestação pecuniária.

Artigo 11 - Os valores depositados, quando não destinados à vítima ou os seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente cadastrada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Artigo 12 - A receita das contas vinculadas irão financiar projetos apresentados pelas entidades previamente cadastradas neste Juízo, priorizando-se o repasse desses valores à entidades que:

I- mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II- atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III- prestem serviços de maior relevância social;

IV- apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se os critérios estabelecidos nas políticas públicas.

Artigo 13 - Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que promovam o custeio do Poder Judiciário; realizem a promoção pessoal dos magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros; que tenham fins políticos partidários; ou que estejam irregularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

Artigo 14 - As entidades públicas ou privadas, com finalidade social e sem fins lucrativos, previamente cadastradas perante este Juízo, interessadas em participar do processo seletivo para custeio de projetos sociais ficam cientes que, nos termos da Resolução 154/2012, do CNJ: “Os valores depositados, referidos no art. 1o, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério da unidade gestora.”

Artigo 15 - Por ocasião do processo seletivo, as entidades deverão apresentar, sempre que possível, cópia autenticada dos seguintes documentos:

I - estatuto ou contrato social da entidade;

II - ata de eleição da atual diretoria;

III - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

IV - cédula de identidade e CPF do representante;

V - certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;

VI - certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

VII - certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IX - declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

X - descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos.

Parágrafo único. Para as entidades privadas ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Artigo 16 - Os projetos sociais idealizados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, previamente cadastradas neste Juízo, a serem desenvolvidos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - breve histórico da instituição;

II - apresentação de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal e previdenciários;

III - identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; especificando os objetivos gerais e específicos a serem alcançados com o seu desenvolvimento;

IV - público a ser atingido;

V - as atividades ou etapas de execução;

VI - período de duração e cronograma de execução do projeto; discriminando o prazo inicial e final;

VII - os resultados pretendidos;

VIII - cronograma de execução.

Parágrafo único. Para as entidades privadas ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum de seus dirigentes ou membros da diretoria é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Artigo 17 - Apresentados os projetos, o juiz escolherá, fundamentadamente, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

Artigo 18 - As entidades beneficiadas deverão apresentar, no prazo fixado por este Juízo, prestação de contas que deverá conter, sem prejuízo de outros quesitos a serem fixados no edital de seleção para custeio de projetos os seguintes documentos:

I- planilha detalhada dos valores gastos;

II- cópias das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados pelos recursos provenientes do pagamento das penas de prestação pecuniária;

III- relatório contendo o resultado obtido com a realização do projeto.

Artigo 19 - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e, via ofício, ao Ministério Público Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se a presente Portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/08/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**A Doutora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** o grande volume de mandados e ofícios a serem cumpridos pela Central de Mandados dessa Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** as prorrogações de prazo para cumprimento pelos Oficiais de Justiça ;

**RESOLVE:**

Suspender a cobrança de ofícios e mandados e qualquer expediente pendente de cumprimento pela Central de Mandados dessa Subseção Judiciária até **31/12/2016** de todos os Setores da 1ª Vara Federal de Limeira, exceto do Setor de Processamentos Criminais.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 04/08/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Analista Judiciário, RF 5236, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos – FC-5, esteve em gozo de férias no período de **18/07/2016 a 27/07/2016**,

**RESOLVE:**

INDICAR o servidor **Gustavo Rogério**, Analista Judiciário, RF 6409, para substituir a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão na referida função e no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as datas propostas pelo servidor e nos termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
7247	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 08/09/2016 A 17/09/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 16/11/2016 A 25/11/2016
		EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 07/12/2016 A 16/12/2016	EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 09/01/2017 A 18/01/2017
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 19/09/2016 A 28/09/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 16/11/2016 A 25/11/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/08/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) **HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 21/06/2016:

- Autos de Processo nº 0000930-71.2016.4.03.6132 – Carta Precatória – Execução Fiscal (0010389-52.2011.4.03.6139 – número de origem), União – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional x Sociedade Itaberaense de Assistência e Rolando Candido Cusicanqui – Citação dos executados na Rua Joaquim Vieira de Medeiros, 1.180, Centro e na Rua Agenor Crésio Plens, nº 60, Vila Franco, Paranapanema/SP.

2) **HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 22/07/2015:

- Autos de Processo nº 0000930-71.2016.4.03.6132 – Carta Precatória – Execução Fiscal (0010389-52.2011.4.03.6139 – número de origem), União – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional x Sociedade Itaberaense de Assistência e Rolando Candido Cusicanqui – Penhora de bens dos executados e demais atos executórios na Rua Agenor Crésio Plens, nº 60, Vila Franco, Paranapanema/SP;
- Autos de Processo nº 0001256-31.2016.4.03.6132 – Ação Penal – Ministério Público Federal x Michel Adriano Ferraz – Citação na Fazenda Jan de Quay, Bairro Sapé, Fazenda Holambra II, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria (CJ-3), no período que especifica.

**O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o Senhor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **8/08/2016 a 17/08/2016 (10 dias)**,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, do referido cargo em comissão, no período acima indicado (10 dias);

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 32, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa servidor(a) para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor do Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), no período que especifica.

**O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o Senhor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **8/08/2016 a 17/08/2016 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518**, Supervisora, em substituição, da Seção de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), estará substituindo referido servidor no cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria (CJ-3) no período indicado;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008**, Técnico Judiciário, área administrativa, para o exercício, em substituição, da referida função comissionada (FC-5), no período de **8/08/2016 a 17/08/2016 (10 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 04/08/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2071339/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

PROCESSO: 0001385-23.2014.4.03.8002. LOCATÁRIA: Justiça Federal/MS. LOCADOR: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato originário, por mais 24 meses a contar de 17/08/2016. Valor Global: R\$ 207.594,48. Assinatura: 04/08/2016. Signatários: Pela Locatária: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pelo Locador: João de Souza Rocha - Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 04/08/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CONTRATO - EXTRATO Nº 13/2016**

PROCESSO: 0001490-29.2016.4.03.8002. Contrato nº 13/2016-JF/MS. Licitação Inexigível com base no art. 25 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Dicorel Comércio e Indústria Ltda (CNPJ: 03.973.179/0001-51). OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, manutenção corretiva, incluindo o fornecimento e substituição de peças novas, originais, da central telefônica Fabricante NEC, Modelo SV 8100 e seus periféricos. Valor Global: R\$ 99.600,00. ASSINATURA: 04/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Luiz Carlos Somenzi, gerente comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 04/08/2016, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2071778/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2016

Processo: 0002403-11.2016.4.03.8002. Objeto: Aquisição de papel sulfite branco A4. Obtenção do edital: a partir de 08/08/2016, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 25/08/2016, às 12h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 25/08/2016, às 12h30.

Campo Grande, MS, 04/08/2016

Michele Lopes de Vasconcelos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/08/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2067477/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS

À vista das informações prestadas, concedo à servidora Marina Sadaco Arakaki Lorensenti, com fulcro na Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2001, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos, com carga horária diária a cumprir de 06 (seis) horas, por 06 (seis) meses.

Informe-se à interessada.

Comunique-se à chefia imediata da requerente e ao NURE.

Publique-se.

À SUBS para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/08/2016, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2069929/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 2069929

À vista do requerimento de nº 2068427, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069725, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 522, licença para tratamento de saúde no dia 01/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2069934/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001571-46.2014.4.03.8002

Documento nº 2069934

À vista do requerimento de nº 2067093, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069722, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, RF 5171, licença para tratamento de saúde nos dias 01 e 02/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069936/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 2069936

À vista do requerimento de nº 2066905, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069723, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no dia 02/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069939/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000634-02.2015.4.03.8002

Documento nº 2069939

À vista do requerimento de nº 2060136, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069717, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229, licença para tratamento de saúde no dia 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069948/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 2069948

À vista do requerimento de nº 2061939, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069565, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 01 a 05/08/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069951/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 2069951

À vista do requerimento de nº 2020988, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069303, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF. 6928, licença para tratamento de saúde no período de 13/07 a 11/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069956/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002181-77.2015.4.03.8002

Documento nº 2069956



À vista do requerimento de nº 2063899, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069572, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 01/08/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2069962/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-06.2015.4.03.8002

Documento nº 2069962

À vista do requerimento de nº 2060986, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069582, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, licença para tratamento de saúde no dia 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2069967/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003226-19.2015.4.03.8002

Documento nº 2069967

À vista do requerimento de nº 2063136, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069577, concedo ao(à) servidor(a) JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639, licença para tratamento de saúde no período de 01 a 03/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2069975/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003389-96.2015.4.03.8002

Documento nº 2069975

#### **DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

Retifico, em parte, o Despacho Lic Med SJMS 2035979, publicado no D.E nº 135, em 22/07/2016, para:

onde se lê: "*documento de nº 2028621*"

leia-se: "*documento de nº 2069009*"

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2069983/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001588-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2069983

À vista do requerimento de nº 2061473, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2069590, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 01 a 05/08/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2069986/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001970-75.2014.4.03.8002

Documento nº 2069986

À vista do requerimento de nº 2057629, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061699, concedo ao(à) servidor(a) PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, licença para tratamento de saúde no período de 29/07 a 12/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2067837/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 2067837

À vista do requerimento de nº 2061225, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2061800, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no dia 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/08/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o item XII do Edital do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2016 (Processo Administrativo SEI n.º 0001551-84.2016.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** o término do prazo para a interposição de recurso;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2016, conforme abaixo:

**Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de Naviraí-MS**

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Lucas Hartmann Silva	1ª Vara de Corumbá	1ª Vara de Naviraí	"a" 145 dias	1º

**II - ALTERAR**, a partir desta data, a lotação do referido servidor, devendo a apresentação do mesmo, na Subseção de destino, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contados da data em que outros servidores entrarem em exercício na respectiva vaga (item XIII do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção de destino (item XIV do referido Edital).

**III - A Portaria de lotação será expedida pela Direção do Foro desta Seccional, quando da efetiva mudança de sede do servidor contemplado.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/08/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade do juízo e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), está em gozo de férias no período de 21/07 a 04/08/2016, referente ao exercício 2015/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para substituí-la na referida função, no período acima mencionado (**15 dias**), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade do juízo e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), gozou férias de **18 a 22/07/2016**, referente ao exercício 2014/2015, e está em gozo de férias de **25/07 a 04/08/2016**, referente ao exercício 2015/2016;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, nos períodos acima mencionados (**16 dias**), sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.